



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2020.

Data: 29 de setembro de 2020.

Hora: 11h.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Jucimara Adriane Pospichil, Loriza Guimarães de Oliveira e Míriam Muniz dos Reis.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2020, destinada à contratação de empresa para prestar serviços na área de consultoria, para a internacionalização do Município, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/1091, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, bem como Memorando PGM nº 1564/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa ROEDEL CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 32.512.666/0001-15, constatou-se que a referida empresa não apresentou o item "K", em conformidade com o solicitado no ofício n.º 827/2020 – GPM, apresentando apenas uma declaração que a empresa não possui comprovação direta em outro objeto de valor igual ou similar para fins de cotejamento e currículo do responsável da empresa, constantes às folhas 84 até 100.
3. Diante do exposto, esta comissão resolve encaminhar o presente processo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer no que se refere ao documento em substituição do solicitado.
4. Fica encerrada esta reunião, às 11hs30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2020.


Jucimara Adriane Pospichil


Loriza Guimarães de Oliveira


Míriam Muniz dos Reis

Comissão de Licitações